

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0023893-68

Data: 05/06/2015

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada na Quadra 21, no Loteamento **PARQUE SANTA RITA**, neste Município, representada pelo **Lote nº 524-A**, medindo 8,00m de largura na frente, e no fundo, por 19,00m de extensão da frente ao fundo, no lado Sudeste, e 20,92m no lado Noroeste, totalizando uma área de 135,50m², limitando-se ao Sudeste, com a Rua U, ao Noroeste, com o Lote nº 524-B, ao Sudoeste com o Lote nº 544 e ao Nordeste, com a Rua I, pra onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior: DIOGO BARRETO SAMPAIO**, inscrito no CPF/MF nº 011.395.645-28, devidamente registrado sob o nº R-2-23.467, datado de 24/03/2015 e Av-3-23.467, datada de 05/06/2015, às folhas 106 do livro nº 2-CD, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 05 de Junho de 2015. A Oficial.

Av-1-23.893 - Nos termos do Requerimento, datado de 29/05/2015, emitido por **DIOGO BARRETO SAMPAIO**, brasileiro, maior, capaz, declarou ser solteiro e não participante de união estável, estudante, nascido em 17/08/1983, portador da CNH nº 02007320360 - DETRAN/SE, emitida em 10/10/2011, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.395.645-28, residente e domiciliado na Rua Flavio Menezes Prado, nº 100, Bairro Jardins, Aracaju/SE, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor do proprietário supra citado e qualificado, tudo conforme Desmembramento sob nº 070/2015, datado de 29/04/2015, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Thiago Santos Souza e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos, ART sob nº SE20150009377 e planta de situação. Guia nº 162150009862. Selo nº 2499296. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 05 de Junho de 2015. A Oficial.

R-2-23.893 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada 17/03/2016, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, às folhas 150/151, do livro 017-E, Protocolo: 03344, o imóvel acima descrito foi adquirido por **LIA CARNEIRO RODRIGUES AMORIM**, brasileira, maior, capaz, casada com **Francisco Agamenon Suzarte Amorim**, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 02.549.797-93-SSP/BA, emitida em 18/07/2011, e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.581.195-04, residente e domiciliada à Avenida José Vicente de Almeida, nº 150, Bairro Aruana, em Aracaju/SE. Por compra feita a **DIOGO BARRETO SAMPAIO**, acima qualificado. **Pelo preço de R\$ 10.000,00**. Guia ITBI sob o nº 000596/2016. Inscrição Municipal nº 30018991. Guia nº 162160006534. Selo nº DAE 002979313. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 22 de Março 2016. A Oficial.

Av-3-23.893 - Nos termos do requerimento, datado de 19/09/2016, emitido por **LIA CARNEIRO RODRIGUES AMORIM**, acima qualificada, procedo a presente averbação para fazer constar a construção realizada no imóvel objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Um imóvel residencial situado na Rua I, Lote 524-A, Quadra 21, nº 106, LT POE STA RITA – COMPLEXO JARDIM - neste Município, com 1 pavimento (s) e área Total construída de 64,65m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 área de ventilação, 01 cozinha, 01 WC e 01 área de serviço.** Imóvel existente desde 2016. Conforme Carta de Habite-se nº 404/2016, datada de 16/08/2016, Processo nº 411/2016, devidamente assinado por Thiago Santos Souza - Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário, acompanhado ao Anexo à Carta de Habite-se nº 404/2016, datada de 19/09/2016, devidamente assinado por Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Licenciada pelo Alvará de Construção nº 316/2016, foi concluída em 28/07/2016. Outrossim, faço constar ainda, que o requerente declarou que deixou de apresentar CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada e para uso próprio, com área não superior a 70,00m², de acordo com as disposições contidas na lei federal nº 612/92, 656/92, e 738/93, no art. 44 caput O.S. do INSS n. 1061 de 22/05/97. Plantas e ART nº SE20160044784. **Valor da Obra: R\$ 12.000,00**. Selo nº DAE 003121240. Guia nº 162160024417. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Setembro de 2016. A Oficial.

Av-4-23.893 - Nos termos do Requerimento, datado de 22/02/2017, emitido por **LIA CARNEIRO RODRIGUES AMORIM**, acima qualificada, procedo a presente averbação para **INCLUIR os DADOS CADASTRAIS do Cônjuge da proprietária do imóvel acima descrito**, no que se faz constar: **FRANCISCO AGAMENON SUZARTE AMORIM**, brasileiro, nascido em 17/06/1961, portador da CNH nº 01916834462-DETRAN/SE emitida em 12/07/2016 e inscrito no CPF sob o nº 203.905.305-06, conforme documentos comprobatórios apresentados. Guia nº 162170003214. Selo TJSE: 201729513008266. Acesse: www.tjse.jus.br/x/BCH4GB. Dou Fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 24 de Fevereiro de 2017. A Oficial.

R-5-23.893 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 08/06/2017, o imóvel acima descrito foi adquirido por **TIAGO TORRES GAMA**, brasileiro(a), nascido(a) em 25/04/1991, motorista de veículos de transporte de carga, portador(a) da Carteira de Identidade nº 33126313, expedida por SSP/SE



Nº Guia: 162260012353
Emolumentos: R\$73,30.

em 29/11/2016 e do CPF nº 027.270.615-95, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 1, no Livro nº 46 – Registro Auxiliar do 1º de Santo Amaro das Brotas/SE, e seu **cônjuge JOSIANE MONTEIRO DA SILVA GAMA**, brasileiro(a), nascido(a) em 14/10/1992, auxiliar geral, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35299452, expedida por SSP/SE em 29/11/2016 e do CPF nº 438.224.838-85, residente(s) e domiciliado(a, os, as) em Av General Calazans, 277, Industrial em Aracaju/SE. Por compra feita a **LIA CARNEIRO RODRIGUES AMORIM**, acima qualificado(a), casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 1, no livro nº 40 Registro Auxiliar do 1 de Feira de Santana/BA, e seu **cônjuge FRANCISCO AGAMENON SUZARTE AMORIM**, acima qualificado(a). Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO B.1 – MODALIDADE:** Aquisição de Imóvel Residencial; **B.2 – Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **B.3 – Sistema de Amortização:** TP – Tabela Price; **B.4 – VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é **R\$ 110.000,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento concedido pela CAIXA:** R\$ 88.000,00; **Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento):** R\$ 18.450,00; **Recursos próprios:** R\$ 3.550,00; **Recursos da conta vinculada do FGTS:** R\$ 0,00. ITBI sob o nº 001583/2017. Inscrição Municipal: 30018991. Guia nº 162170013394. Selo TJSE: 201729513025960. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZXAGCP. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Junho de 2017. A Oficial.

R-6-23.893 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 08/06/2017, o imóvel acima descrito foi oferecido em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelo(s) **Devedor(es) Fiduciante(s): TIAGO TORRES GAMA e JOSIANE MONTEIRO DA SILVA GAMA**, acima qualificado(a, os, as), em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, acima qualificado(a), com as seguintes condições: **B.5- Valor do financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI):** R\$ 0,00; **B.6 – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias):** R\$ 88.000,00; **B.7 – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 110.000,00; **B.8 – Prazo total (meses):** 360; **B.9 – Taxa de Juros % (a.a):** **B.9.1 – Sem desconto: Nominal:** 8.16; **Efetiva:** 8.4722; **B.9.2 – Com desconto: Nominal:** 5.50; **Efetiva:** 5.6408; **B.9.3 – Redutor 0,5% FGTS: Nominal:** 5.00; **Efetiva:** 5.1162; **B.9.4 – Taxa de Juros contratada: Nominal:** 5.0000%a.a; **Efetiva:** 5.1161%a.a; **B.10 – Encargo mensal inicial: Prestação (a+j):** R\$ 472,40; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **Seguros:** R\$ 16,83; **Total:** R\$ 489,23; **B.10.1 – Vencimento do primeiro encargo mensal:** 08/07/2017; **B.10.2 – Reajuste dos encargos:** De acordo com Item 4; **B.10.3 – Forma de pagamento na data da contratação:** Débito em Conta. **B.10.4 – Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** **Taxa de Administração** R\$ 1.876,67, **Diferencial na Taxa de Juros** R\$ 19.123,33; **B.11 – Data do Habite-se:** 16/08/2016. ITBI sob o nº 001583/2017. Inscrição Municipal: 30018991. Guia nº 162170013394. Selo TJSE: 201729513025961. Acesse: www.tjse.jus.br/x/79XP6X. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Junho de 2017. A Oficial.

Av-7-110221.2.0023893-68 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-CE, Folha: 135, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110221.2.0023893-68** Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação nº 132863. Selo TJSE: 202529513053327. Acesse: www.tjse.jus.br/x/73U3TX. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Maio de 2025. A Oficial.

Av-8-110221.2.0023893-68 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 16/04/2026, com Código de validação: U2ADC-LUVXQ-QFA7T-E4AQ6, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 1074708031 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 986.180-590-72, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 16/03/2026, Protocolo: 464112, Livro: 3643-P, Folha: 128 e Substabelecimento de Procuração, datado de 25/03/2026, Protocolo: 064084, Livro: 3644-P, Folha: 008, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 27/03/2026 16:07, Código de validação: Y9P9S-P8D2K-Z3Y72-MEQ3H e em 02/04/2026 15:56, Código de validação: DQQ6C-S4ZBY-QD5LV-32BCY, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844441573555**, registrado na presente matrícula sob o **R-6**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 26337, Emissão: 14/04/2026, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 117.204,24**, constando o Nº Cadastro: **440190**, Inscrição: **03020019470106** e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 14/04/2026, Validade: 13/06/2026, documentos expedidos



Nº Guia: 162260012353
Emolumentos: R\$73,30.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0023893-68

Data: 05/06/2015

Ficha: 003

pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01337104C e Prenotação 138993. Guia nº 162260012353. Taxa R\$ 801,30, Ferd R\$ 160,26, Total R\$ 961,56. Selo TJSE: 202629513020484. Acesse: www.tjse.jus.br/x/6Z2NG8. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Abril de 2026. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 24 de abril de 2026

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK

Notária e Registradora



Nº Guia: 162260012353
Emolumentos: R\$73,30.